



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 169/2017, de 27 de novembro de 2017.

Defere o pedido de reconsideração da
Decisão CONSUNI/UFERSA nº
161/2017 do docente Felipe Araújo
Castro, conforme Processo Nº
23091.004727/2015-84.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Extraordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 27 de novembro,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.004727/2015-84;

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 161/2017;


CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Deferir o pedido de reconsideração da Decisão CONSUNI/UFERSA nº 161/2017 e aprovar a renovação de afastamento para qualificação do servidor docente Felipe Araújo Castro, no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2017.

Mossoró, 27 de novembro de 2017.


José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício